



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

A Câmara Municipal de Medicilândia/PA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, consoante autorização do Sr. JARI EDINEI TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de Uso de Sistemas para Gestão Pública no modo Recursos Humanos (Folha de Pagamento), com portal do servidor e Transparência Pública de Dados prevista pela Lei Complementar Nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso À Informação), com treinamentos avulsos e auxílio técnico, além do suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Em consonância do que preceitua o art. 26 da Lei 8.666/1993, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do serviço alçado por esta inexigibilidade. O Valor global da aquisição será de **R\$ 5.110,56 (Cinco mil cento e dez reais e cinquenta e seis centavos)**, Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de **R\$ 425,88 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, em favor de que se configura como prestador singular e de notória especialização acerca deste serviço de locação de software, sendo que estes preços ora apresentados são equitativos aos realizados no cotidiano de mercado, para entes públicos. Ressalta-se, ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres da Câmara Municipal de Medicilândia, nos restando, assim, cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público, fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração.

O preço fixado pelo Serviço de locação de software foi baseado na proposta de preço apresentada pela empresa, com consulta no site do TCM em contratos celebrados em outros municípios para compara o preço, para o objeto pretendido.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Dotação orçamentaria 2023:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Medicilândia

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Medicilândia/PA, 27 de janeiro de 2023.

ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação - CMM
Port. Nº 03/2023 - CMM